

**GABINETE**

PORTARIA Nº 245, de 07 de outubro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a necessidade da discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente Rejane Mota Rego, matrícula PROF202206, intitulado “PROPOSTA PARA O ACOLHIMENTO E ENFRENTAMENTO DA ESPOROTRICOSE AOS PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA UBS - MARIA LÚCIA RODRIGUES BAHIA DO MUNICÍPIO DE BARCELOS – AM” do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof.ª Dr.ª Alessandra Ferreira Dales Nava/ ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. Júlio Cesar Schweickardt ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. Dr. Jose Joaquin Carvajal Cortes/ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof.ª Dr.ª Fabiane Vinente dos Santos/ ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente
Prof.ª Dr.ª Djane Clarys Baía da Silva ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2025, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

**Art. 3º** Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 07/10/2025, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5498364** e o código CRC **B246E6E3**.